



Frontispício

ATA N.º 32

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Vinte e um de setembro de dois mil e dezoito.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

António Domingos da Silva Tiago – Presente.

- Vereadores:

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

José António Andrade Ferreira – Substituído por António Leite Ramalho.

Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.

Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.

Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.

Paula Cristina Romão Pereira – Presente.

Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.

INÍCIO DA REUNIÃO: Dezasseis horas.

ENCERRAMENTO: Dezassete horas e vinte minutos.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do DFP, Dra. Alexandra Carvalho.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:-----

IM-DAG-SA-001.3

Página 1/1

Praça do Doutor José Vieira de Carvalho • 4474-006 Maia
Tel. 229 408 600 • Fax 229 418 411
dag@cm-maia.pt • www.cm-maia.pt

Departamento de
Administração Geral
e Suporte
à Atividade

DAGSA

DAG
Divisão
de Administração
Geral



/

Data: 18 / 09 / 21

Fl. (1)

ATA N.º 32

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018, CONFORME EDITAL REGISTRADO SOB O N.º 193/2018, EXPEDIDO NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018.-----

-----Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões no terceiro piso do edifício dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e dos Senhores Vereadores, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dr. António Leite Ramalho (em substituição do Dr. José António Andrade Ferreira) Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira e Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Maia, nos termos constantes do Edital n.º 193/2018, de 18 de setembro do ano em curso, de que um exemplar fica a fazer parte integrante da ata desta reunião.-----

- -----Secretariou a reunião a Diretora do DFP, Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira.-----

-----Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente passou a Câmara à análise dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, pela ordem cronológica porque foram agendados.-----




PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
1	<p>- <u>Pedido de substituição do Senhor Vereador, Dr. José António Andrade Ferreira.</u></p> <p>- <u>Abertura de procedimento por concurso público para adjudicação da “Prestação do Serviço de Operação e Manutenção do Sistema de automação e telegestão das centrais elevatórias de água e de saneamento de águas residuais do município da maia, pelo de um (1) ano”.</u></p> <p>Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.</p>	<p>1.1</p> <p>2, 2.1 e 2A</p>	<p>Convocado o Senhor Dr. António Leite Ramalho.</p> <p>Aprovação da delegação de competências para autorizar a despesa, por unanimidade.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho; <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
2	<p>- <u>Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – adenda aos contratos n.º 70/2018 e 89/2018.</u></p>	<p>3, 3A a 3M</p>	<p>Aprovação da adenda aos contratos n.º 70/2018 e 89/2018, por unanimidade.</p>
3	<p>- <u>Ratificação das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia.</u></p> <p>1. “Aquisição de Módulos de Telemetria Radio LRF, para contadores de água”.</p> <p>2. “Prestação do serviço de manutenção e limpeza de Centrais Elevatórias de águas residuais do concelho da Maia”.</p>	<p>4</p>	<p>Ratificação das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S., por unanimidade.</p>

Data: 21 SET 2018
Fl. B

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
4	- <u>Relatório e Contas da Atividade da Maiambiente, E.M., relativo ao 1.º semestre de 2018.</u>	5 e 5.1	Tomado conhecimento. Intervenções: 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): <ul style="list-style-type: none">- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;- Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho;- Dra. Marta Moreira de Sá Peneda; 2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago. Apresentação dos documentos à Assembleia Municipal para conhecimento, para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de agosto
5	- <u>Relatório de Gestão de Contas da Fundação Conservatório de Música da Maia, relativo ao primeiro semestre de 2018.</u>	6	Tomado conhecimento. Apresentação dos documentos à Assembleia Municipal para conhecimento, para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de agosto.

Data: 21 SET 2018
Fl. C

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
6	- <u>Relatório de Execução Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A., relativo ao primeiro semestre de 2018.</u>	7 e 7.1	Tomado conhecimento. Intervenções: 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; 2) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pelo Eng.º Fialho de Almeida, Administrador Executivo da Empresa Espaço Municipal. Apresentação dos documentos à Assembleia Municipal para conhecimento, para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/13, de 12 de agosto.
7	- <u>Informação Económica e Financeira da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. - Relatório e Contas de atividade semestral.</u>	8	Tomado conhecimento. Apresentação dos documentos à Assembleia Municipal para conhecimento, para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/13, de 12 de agosto.

Data: 18 / 09 / 21

Fl. (1.1)

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO
SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ ANTÓNIO
ANDRADE FERREIRA.-----

-----No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual, pelo Senhor Vereador, Dr. José António Andrade Ferreira e no impedimento dos cidadãos imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, foi convocado o Senhor Dr. António Leite Ramalho.-----

/

Data: 18 / 09 / 21

Fl. (2)



PONTO N.º 1

ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA “PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E TELEGESTÃO DAS CENTRAIS ELEVATÓRIAS DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DA MAIA, PELO PRAZO DE UM (1) ANO”.

----- Presente o ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 43 001/18, no qual informa que o Conselho de Administração, na sua reunião que teve lugar no dia 10 de setembro de 2018, deliberou solicitar à Câmara Municipal da Maia a delegação de competências para autorizar a despesa de 270 000,00 Euros, acrescido de IVA, nos termos do n.º 1, do artigo 29.º, por remissão da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, despesa essa relativa ao processo em epígrafe.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, afirmando que aquele ponto era para se pedir autorização de despesa, ou seja, que tinham vindo pedir para se lançar um concurso, questionando acima de que valor os SMAS eram obrigados a fazer este procedimento prévio, pois normalmente a Câmara Municipal ratificava os processos que ali vinham, e agora estava a abrir um procedimento para concurso público.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que tal se devia a ser um concurso que teria de ser submetido a visto prévio do Tribunal de Contas.-----

-----O Senhor Vereador Paulo Ramalho interveio, afirmando que naquele momento não sabia qual era o valor, mas que iria saber e que depois o diria em reunião de Câmara.-----

Data: 18 / 09 / 21

Fl. (2.1)

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a delegação de competências para autorizar a despesa em epígrafe, nos termos do n.º 1, do artigo 29.º, por remissão da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

Data: 18/ 09 / 21

Fl. (3)



PONTO N.º 2

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E
SANEAMENTO DA MAIA – ADENDA AOS
CONTRATOS N.º 70/2018 E 89/2018.

----- Presente o ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 42 987/18, no qual solicita a celebração das adendas aos contratos em epígrafe:-----

1. Contrato n.º 70/2018:-----

- identificação do gestor de contrato, Senhor Eng.º José Alberto Ferreira Sá dos Reis, para cumprimento do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 96.º, do C.C.P.;-----

- retificação do valor do contrato por extenso indicado no preâmbulo, no n.º 1, da cláusula 4.ª e no n.º 6 da cláusula 23.ª, onde se lê (um milhão e trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro euros), deve-se ler-se: **Um milhão, trezentos e dezassete mil, quinhentos e quarenta e quatro euros;**-----

2. Contrato n.º 89/2018:-----

- identificação do gestor de contrato, Senhor Eng.º Ângelo Lúcio e Sousa Oliveira Maia, para cumprimento do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 96.º do C.C.P..-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda aos contratos n.º 70/2018 e 89/2018.-----

/

Data: 18 / 09 / 21

Fl. (4)

PONTO N.º 3

**RATIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES
TOMADAS PELO CONSELHO DE ADMINI-
ISTRAÇÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA. -----**

-----Presente ofícios emanados dos Serviços Municipa-
lizados de Água e Saneamento da Maia, registados sob o n.ºs 43 896 e 43 897 em 17 de
setembro do corrente ano, solicitando a celebração das escrituras contratuais relativas a
aquisição e prestação de serviços a seguir mencionadas, conforme deliberações tomadas
pelo respetivo Conselho de Administração, na reunião realizada no dia 20 de agosto, respe-
tivamente:-----

- Procedimento concursal, por concurso público para “Aquisição de Módulos de Telemetria
Radio LRF, para contadores de água” adjudicado à firma **INOUT- AUTOMAÇÃO E
CONTROLO, LDA.**, pelo valor de 95 600,00 Euros, mais IVA;-----

- Procedimento concursal, por consulta prévia, com convite a três entidades, para adjudica-
ção da “Prestação do serviço de manutenção e limpeza de Centrais Elevatórias de Águas
Residuais do Concelho da Maia”, adjudicada à firma **NO DIG, LDA.**, pelo valor de
72 725,00 Euros, mais IVA;-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, RATIFI-
CAR as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipali-
zados de Água e Saneamento da Maia.-----

Data: 18 / 09 / 21

Fl. (5)



PONTO N.º 4

**RELATÓRIO E CONTAS DA ATIVIDADE
DA MAIAMBIENTE, E.M., RELATIVO AO
1.º SEMESTRE DE 2018.**

-----Presente para conhecimento, um ofício da Empresa Maiambiente E.M., no qual remete, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 6, do artigo 25.º da Lei 50/2012, de 1 de agosto, o Relatório e Contas da Atividade da citada empresa, relativo ao 1.º semestre do ano de 2018.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, afirmando que relativamente à demonstração de resultados, tinham ali uma degradação dos resultados, pelo que perguntava sobre esta mesma degradação.-----


-----O Senhor Presidente esclareceu que a razão se prende com a alteração ao modelo que vigorava anteriormente em que a Câmara Municipal pagava à Lipor o tratamento dos resíduos sólidos; atualmente, e por imposição da ERSAR, a Maiambiente solve estes encargos, enquanto a Câmara Municipal paga, à Maiambiente, a limpeza pública que esta contratualiza a outrem.-----

-----O Senhor Vereador Paulo Ramalho interveio, referindo que havia uma produção muito maior de resíduos urbanos, o que significava que o valor de tratamento previsto era superior, em termos de custos, admitindo mesmo que, até ao final do ano, teria que ser feito um reforço para a liquidez financeira da empresa, na ordem dos 120 mil euros.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio afirmando que o ano passado foram aprovados subsídios à exploração à Maiambiente, para o ano todo, de 640 mil euros e que agora este ano, no primeiro semestre, já tinham dado 700 mil euros.-----

-----O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal tinha transferido 600 mil euros em razão da alteração do sistema conforme o


Data: 18 / 09 / 21

Fl. (5.1) 

tinha dito, acrescentando que a Maiambiente era gerida com as receitas das tarifas de resíduos sólidos, não colocando encargos à Câmara Municipal.-----

-----Mais referiu o Senhor Presidente que a Câmara Municipal, para além de disponibilizar a tarifa à Maiambiente, pagava à LIPOR, assim como todos os outros Municípios, os encargos devidos pelo tratamento dos resíduos sólidos bem como um outro montante que é aferido tendo em conta o potencial de produção de resíduos de cada município, e que se destina a investimentos da LIPOR.-----

-----Mais acrescentou o Senhor Presidente que, com as alterações introduzidas pela ERSAR, e que entraram em vigor em Agosto de 2017, a Maiambiente ficou com um encargo suplementar de cerca de 370 mil euros, facto este que prejudica os resultados do ano passado.-----

-----O Senhor Vereador Paulo Ramalho interveio, referindo que havia uma maior produção de resíduos, cujo tratamento tinha que ser pago, e que este número era maior ao que estava orçamentado, e daí os custos terem sido agravados.-----

-----A Senhora Vereadora Marta Peneda interveio referindo que muitos serviços ambientais só eram praticados e disponibilizados no concelho Maia, tais como a questão dos ecos conselheiros, que só agora é que outros municípios estavam a executar, o que o concelho da Maia já tinha.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, para efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de agosto.-----

Data: 18 / 09 / 21

Fl. (6)

PONTO N.º 5

**RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DA
FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE
MÚSICA DA MAIA, RELATIVO AO PRI-
MEIRO SEMESTRE DE 2018.**-----

-----Presente para conhecimento, um ofício da Fundação Conservatório de música da Maia, no qual remete, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 6, do artigo 25.º da Lei 50/2012, de 1 de agosto, o Relatório e Contas da Atividade da citada empresa, relativo ao 1.º semestre do ano de 2018.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, para efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de agosto.-----

Data: 18 / 09 / 21

Fl. (7)

PONTO N.º 6

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ESPAÇO
MUNICIPAL - RENOVACÃO URBANA E
GESTÃO DO PATRIMÓNIO, E.M., S.A.,
RELATIVO AO PRIMEIRO SEMESTRE DE
2018.**

-----Presente para conhecimento, um ofício da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M., S.A., no qual remete, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 6, do artigo 25.º da Lei 50/2012, de 1 de agosto, o Relatório e Contas da Atividade da citada empresa, relativo ao 1.º semestre do ano de 2018.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, afirmando que tinha algumas questões a colocar, que eram semelhantes às que o ROC fazia na sua análise ao relatório que tinha efetuado, referindo que existia uma redução de 268 mil euros na rúbrica de clientes, referindo ainda que as reduções eram feitas, quase exclusivamente, à custa de duas entidades, de dois clientes, que eram a SNBS- Portugal, com um valor de 120 mil euros, e da Tecmaia, com um valor de 164 mil euros.-----

-----O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que ia solicitar ao Eng.º Fialho de Almeida, Administrador da Espaço Municipal, que viesse à Reunião de Câmara para prestar as informações em causa.-----

-----O Eng.º Inácio Fialho de Almeida informou que a SNBS-Portugal era uma firma tecnológica, que estava instalada no lote 3 da Tecmaia, e que pertencia a um Fundo, a INOMIMOVEST, que a vendeu a duas empresas, sendo que o edifício onde estava aquele lote 3 estava todo alugado, acrescentando que aquele valor de 120 mil euros era o valor de três rendas que estava indevidamente lançado nas contas, pois eles na verdade não deviam aquela verba, e que, quanto à verba da Tecmaia, este se devia ao acerto de contas efetuado com a anterior administração da Tecmaia, acerto ao nível contabilístico e de normalização dos valores.-----

Data: 18 / 09 / 21

Fl. (7.1)

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho referiu que as contas de 31 de dezembro de 2017 estavam erradas, pois de 697 mil euros em 31 de dezembro, eram agora no primeiro semestre de 2018 de 451 mil euros.-----

-----O Eng.º Inácio Fialho de Almeida concordou, referindo que as contas estavam de fato erradas em dezembro de 2017.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho referiu que tinha outra questão a colocar, que tinha a ver com o processo de litígio contra o Estado, por causa dos impostos, desejando saber em que situação se encontrava, tendo o Eng.º Inácio Fialho de Almeida referido que tinham todos os indícios que a ação seria bem-sucedida, porque já tinha havido um julgamento de uma ação idêntica, em que a Espaço Municipal tinha ganho o processo, e daí estarem muito esperançados que iriam ganhar a ação.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho referiu ainda uma última questão relativa a uma recomendação do ROC, acerca da necessidade de se rever o sistema informático da Espaço Municipal, tendo o Eng.º Inácio Fialho de Almeida referido que, mesmo naquela data, tinha tido mais uma reunião com uma empresa de software, para melhorar o sistema informático que tinham, referindo que havia um módulo de gestão patrimonial, um módulo de gestão documental e um módulo de contabilidade e gestão orçamental. Acrescentou o administrador da empresa Espaço Municipal, que os dois primeiros módulos funcionavam muito bem, mas o módulo da contabilidade e gestão orçamental não tinha funcionado inteiramente bem, tal como se comprovava pelas questões que, entretanto, surgiram, e que, portanto, o que tinham que fazer era aperfeiçoar aquele módulo da contabilidade e gestão orçamental, estando neste momento a ser recolhidas propostas para aquele efeito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, para efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de agosto.-----

Data: 18 / 09 / 21

Fl. (8)

PONTO N.º 7

INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINAN-
CEIRA DA EMPRESA METROPOLITANA
DE ESTACIONAMENTO DA MAIA, E.M.
RELATÓRIO E CONTAS DE ATIVIDADE
SEMESTRAL.-----

-----Presente, para conhecimento, um ofício da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., no qual remete, nos termos do disposto na alínea h), n.º 6, do artigo 25.º da Lei 50/2012, de 1 de agosto, a informação relativa à situação económica e financeira da citada empresa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, para efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de agosto.-----